



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 033/2020
REF. PROJETO DE LEI Nº 028/2020

“Denomina Trevo de Acesso e dá outras providências.”

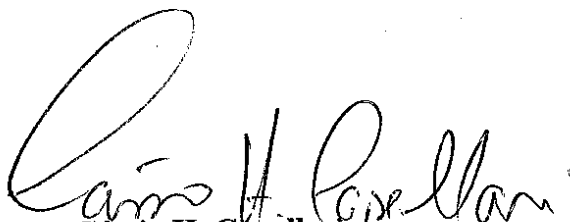
A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Legislativo, e DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada como **“TREVO DEPUTADO FEDERAL LUIZ LAURO FILHO”**, o Trevo de Acesso, localizado na bifurcação das Estradas Vicinais “Ângelo Zaghetti” e “João Dorigon”.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias para a execução desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 08 de julho de 2020.


Cassio H. Capellari
Presidente da Câmara


Roberson Pedrosa
1º Secretário